



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

RESOLUÇÃO Nº 12/2020

21 de outubro de 2020

A Comissão Representativa do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 9.337/2013, Regimento Interno do Conselho e a Resolução 03/2020, conforme registrado na Ata nº 12/2020 de 21 de outubro de 2020, RESOLVE:

- Aprovar a manutenção das Entidades SLAN, Abrigo São Chico, SLAI, Trezentos de Gidion, SAIDAN, APAE, AAPECAN, ADEFIL, ASLA, APADEV e o CRAS que fará também o repasse para a FUNDEF, no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) a serem beneficiadas no ano de 2021.

ANDREZA GIRELLI

Presidente da Comissão Representativa do CMAS

Publicada de 21/10/2020 à 20/11/2020, nos murais da STHAS